

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/CME/2020
APROVADA EM 12.03.2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 377/96, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o Processo n. 004/2020-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 001/2020-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Waldenize Carvalho Monteiro Maia e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 12.03.2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Irmã Dulce.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 12 de março de 2020.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL:

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2019;
- Início do Ano Escolar: 01/02/2019;
- Jornada pedagógica: 01 e 04/02/2019;
- Início do ano Letivo: 06/02/2019;
- Paralisação: 25/07 a 02/10/2019;
- Quantitativo de dias letivos paralisados: 47 dias letivos;
- Recesso Escolar: 22/06 a 02/07/19 e 25 a 28/07/2019 (15 dias);
- Planejamento: 5/02; 22/03;07/05;21/06;19/10;23/11/2019; e 02/01/2020;
- Recesso de carnaval: 04 e 06/03/2019;
- Recesso final do ano: 24 e 31/12/2019;
- Sábados letivos: 12 e 26/10; 09,16 e 30/11; 07,14,21 e 28/12/2019; 04, 11,18 e 25/01/2020;
- Sábados trabalhados/não letivo: 19/10 e 23/11/2019 (Planejamento escolar);
- Feriado trabalhados/letivos: 12,24 e 28/10/2019 e 15 e 20/11/2019;
- Reinício do ano letivo: 03/10/2019;
- Término do ano letivo: 03/02/2020;
- Recuperação: 04, 05 e 06/02/2020;
- Término do ano escolar: 07/02/2020;
- Total de dias/Horas Anuais: 200dias/800horas.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº. 001/2013, celebrado em 12/03/2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP e a empresa CONSTRUTORA MARQUISE S.A.

3. **OBJETO:** Dilatação do prazo referente à Concessão da execução de serviços de limpeza pública urbana, consistente na coleta, carga, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, resíduos provenientes das atividades de varrição de vias e logradouros públicos, capina, roçada, mutirões e serviços especiais de limpeza de igarapés/córregos, abrangendo toda a área urbana da cidade de Manaus, cujos resíduos serão depositados no Aterro municipal, hoje situado no km 19 da Rodovia AM/010, conforme identificado no Edital de Concorrência Nº. 001/2003/CEL/PMU.

4. **VALOR:** R\$ 20.450.154,72 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho Nº. 2020NE00154, à conta da rubrica orçamentária: Programa de trabalho Nº. 15.452.0037.2049.0000 - Manutenção da Coleta de Lixo, Fonte: 01000000, Natureza da Despesa: 33903968, no valor de R\$ 20.450.154,72 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA MARQUISE S.A.

6. **PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por mais 03 (três) meses, a contar da data de 13/03/2020 até 13/06/2020.

Manaus, 12 de março de 2020.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº. 033/2003, celebrado em 12/03/2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP e a empresa TUMPEX – EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA.

3. **OBJETO:** Dilatação do prazo referente à Concessão da execução de serviços de limpeza pública urbana, consistente na coleta, carga, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, resíduos provenientes das atividades de varrição de vias e logradouros públicos, capina, roçada, mutirões e serviços especiais de limpeza de igarapés/córregos, abrangendo toda a área urbana da cidade de Manaus, cujos resíduos serão depositados no Aterro municipal, hoje situado no km 19 da Rodovia AM/010, conforme identificado no Edital de Concorrência Nº. 001/2003/CEL/PMU.

4. **VALOR:** R\$ 26.888.275,89 (vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho Nº. 2020NE00153, à conta da rubrica orçamentária: Programa de trabalho Nº. 15.452.0037.2049.0000 - Manutenção da Coleta de Lixo, Fonte: 01000000, Natureza da Despesa: 33903968, no valor de R\$ 26.888.275,89 (vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa TUMPEX – EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA.

6. **PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por mais 03 (três) meses, a contar da data de 13/03/2020 até 13/06/2020.

Manaus, 12 de março de 2020.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP